



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.897/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1230/2025
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1230/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais*, por meio do Memorando Nº 997/2025 – SMSPM, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3960/2025

DATA / HORA
18/11/2025 14:57:02

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 17/11/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1230 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e/ou Secretaria de Saúde, providências urgentes para a melhoria da acessibilidade no entorno e entrada do ESF Vereador Joaquim Alves de Castro, localizado no Centro de Cajamar.
(Anexo fotos)

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista as frequentes reclamações da população, especialmente de idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam grande dificuldade para transitar e acessar o referido posto de saúde.

Atualmente, o local não dispõe de calçadas adequadas, rampas de acesso, piso tátil e sinalização apropriada, o que compromete a segurança e o direito de ir e vir dos cidadãos que necessitam dos serviços prestados naquela unidade básica de saúde.

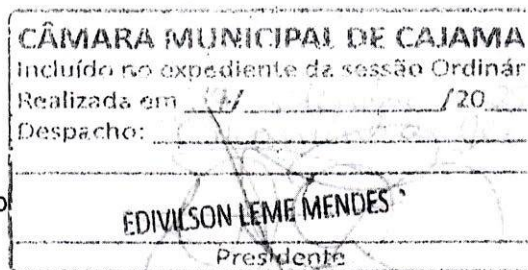
Além disso, o ESF é uma referência importante no atendimento da população da região central, sendo essencial que ofereça condições dignas de acesso a todos, em conformidade com as normas de acessibilidade previstas na legislação federal (Lei nº 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/2004), bem como em respeito ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de setembro de 2025.



Althay

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3155/2025

DATA / HORA
19/09/2025 11:30:08

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

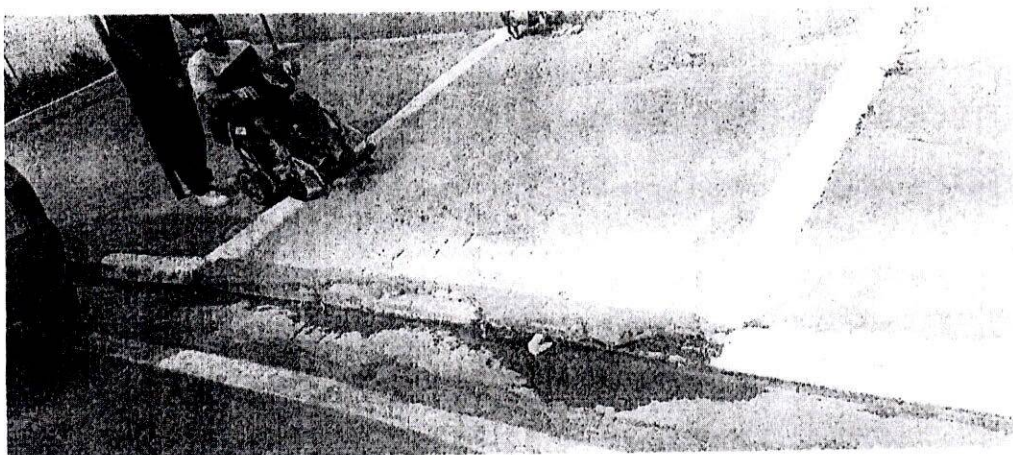
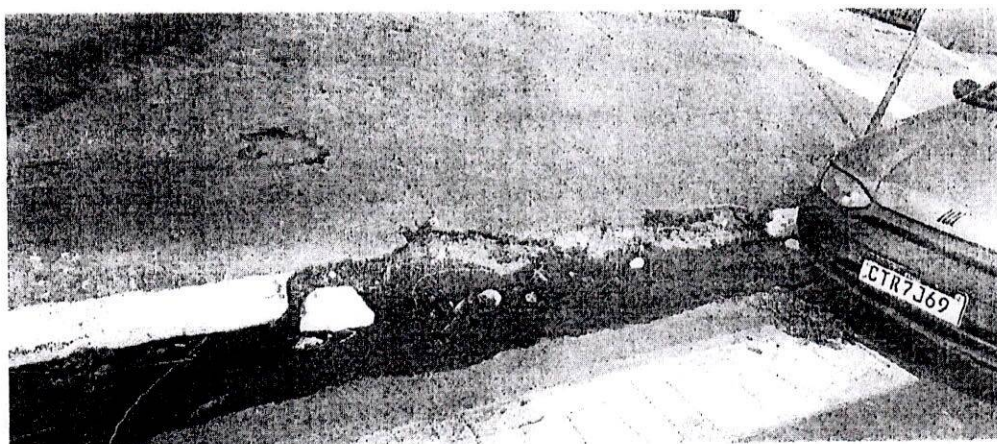
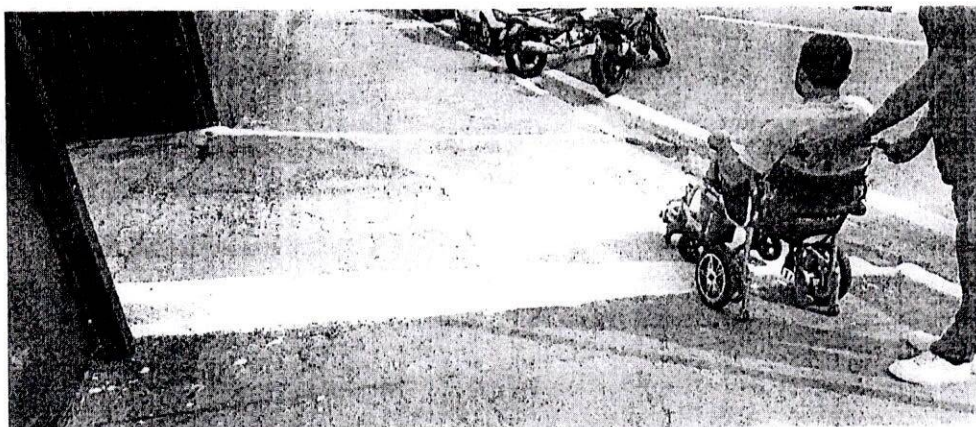


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

ANEXO



Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo – 07750-000



Cajamar, 13 de novembro de 2025.

MEMO Nº 997/2025 - SMSPM

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Fabiano Roberto dos S. Belmiro

Ref.: Memorando Nº 2.988/2025– DAL/SMG
Assunto: Indicação 1230/2025
Vereador: Dr. Vinicius Zago

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, a solicitação foi atendida na 1ª semana de novembro/2025, conforme foto anexa.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus De Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais

